



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 654, DE 02 DE JULHO DE 2001.

SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Suspende, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora **Selma Silva Ramalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível V Padrão A, constante da Portaria nº 643, de 07/06/2001.

Art. 2º . A funcionária citada no artigo 1º desta Portaria terá direito ao gozo das férias no período de **16 de julho a 14 de agosto de 2001**, relativas ao período aquisitivo de 01/12/1999 a 30/12/2000.

Art. 2º . Cessar os efeitos das Portarias nºs 643, de 07/06/2001.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de julho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara